

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
253	3	1	10	122	1	45	3.3.90.30	1002	Municipal	13.181,80

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:
ELSIMAR LIMA DE MORAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AÇUCAR CRISTAL 2KG		15,00	UN	9,99	9,50
1/2	ARROZ TIPO1, EMBALAGEM DE 5KG		10,00	PC	26,49	25,00
1/3	ALCOOL 70% 1LT CX C/12		5,00	CX	158,00	150,00
1/4	OVOS EXTRA BRANCO DE GALINHA		150,00	UN	0,80	0,70
1/5	MAÇÃ		15,00	KG	13,50	12,50
1/6	PAPEL TOALHA		20,00	FD	75,00	67,00
1/7	MACARRAO PARAFUSO		15,00	KG	12,00	10,00
1/8	FEIJÃO TIPO 1		25,00	KG	13,99	12,99
1/9	POLVILHO DOCE 1KG		25,00	KG	13,75	12,50
1/10	REPOLHO		20,00	KG	8,99	7,00
1/11	SABÃO EM BARRA CX		3,00	CX	168,00	155,00
1/12	SABÃO EM PO		20,00	KG	8,99	7,99
1/13	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG		5,00	KG	17,49	15,00
1/14	SACO PARA LIXO 30LT		20,00	CX	142,00	137,50
1/15	SUCO GARRAFA 500ML 12X1		15,00	CX	40,00	35,00
1/16	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNIDADES		50,00	PC	42,00	35,00
1/17	CAFE 250GR		100,00	UN	12,00	11,00
1/18	COXINHA DA ASA CONGELADO		20,00	KG	23,00	20,00
1/19	LINGUIÇA CALABRESA		20,00	KG	37,50	36,99
1/20	BACON		10,00	KG	38,00	35,00
TOTAL VENCEDOR						12.016,85

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 24/03/2023.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
SECRETÁRIO DE SAÚDE